

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUBARÃO**

CNPJ: 13.667.230/0001-50  
RUA JOSE FERREIRA  
C.E.P.: 88701-620 - Tubarão - SC

**TOMADA DE PREÇO**  
**Nr.: 1/2019 - TP**

Processo Administrativo: 1/2019  
Processo de Licitação: 1/2019  
Data do Processo: 30/01/2019

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

contratação de empresa(s) para execução das seguintes obras: Lote I) Projeto de Revitalização da EMEB Faustina da Luz Patrício, localizado na Rua Pedro Gomes de Carvalho, Bairro Oficinas – Tubarão/SC; e Lote II) Construção do muro de contenção do Centro de Educação Infantil São Cristóvão, localizado na Rua Lorenço Favarin, Bairro São Cristóvão em Tubarão/SC, Conforme meorando eletrônico 21.793/2018

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 4/2019 (Sequência: 4)**

Ao(s) 6 de Março de 2019, às 17:00 horas, na sede da(o) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUBARÃO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 579, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 1/2019, Licitação nº 1/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Conforme estabelecido na última sessão, a comissão encaminhou as propostas de menor valor ao engenheiro Ingo Roberto de Quadra Gonçalves, para sua apreciação. Atendendo à solicitação da comissão, este técnico manifestou-se favoravelmente à proposta apresentada pela empresa PROSUD, sob alegação de que a mesma cumpre os parâmetros legais; e, sobre a empresa QUALIFY, o mesmo destacou que referida empresa "cotou o item 1.4 com valor superior ao valor de referência utilizado na planilha desenvolvida pela Fundação Municipal de Educação". Nesses termos, adotando-se o parecer técnico ora mencionado, a Comissão julga a empresa PROSUD vencedora do lote I do respectivo edital, por ter ofertado o menor valor global para tanto e, por não ter excedido os valores mínimos fixados no edital. Quanto à empresa QUALIFY, julga-se tal proposta desclassificada, em razão de ter descumprido o item 5.3.5 do edital, que estabelece como valores máximo aqueles dispostos na planilha orçamentária anexa ao edital. Ressalta-se que a empresa WB EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA também apresentou proposta para o lote II, contudo seu preço global também excedeu o valor determinado no edital, restando assim, desclassificada para o mesmo lote. Logo, no que tange ao lote II, não restaram propostas válidas para o certame. Publique-se.

**LOTE: 1**

**Participante: 137419 - PROSUD CONSTRUTORA EIRELI**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Lote I) Projeto de Revitalização da EMEB Faustina da Luz Patrício, localizado na Rua Pedro Gomes de Carvalho, Bairro Oficinas – Tubarão/SC	UNI	1,00		0,0000	109.596,58	109.596,58
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							109.596,58
<b>Total Geral -----&gt;</b>							109.596,58

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Tubarão, 6 de Março de 2019

**COMISSÃO:**

KARLA VITORETI CIPRIANO - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
CARLI MAAS MARTINS - ..... - MEMBRO SUPLENTE  
ADRIANA VALGAS BRASIL - ..... - MEMBRO TITULAR  
DARLAN MENDES DA SILVA - ..... - MEMBRO TITULAR  
JOSI CARDOSO AMADEU - ..... - MEMBRO TITULAR